

C A P A

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022
PROC. ADM. Nº 1627.2022**

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de sonorização de interesse da Administração pública de Chapadinha-MA.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

S P MENEZES, valor total R\$ 21.200,00(vinte e um mil e duzentos reais).

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 18 DE MARÇO DE 2022, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0101.1527.2022**, que tem por objeto a **contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Sonorização de interesse da Administração Pública de Chapadinho - MA.**

Chapadinho - MA, 18 de Março de 2022.

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação dos itens abaixo discriminados necessários para Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de sonorização de interesse da Administração Pública de Chapadinho - MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANT	V.UNIT. RS	V.TOTAL RS
1 /	Microfone sem fio VLR-502 Cápsula Dinâmica unidirecional Resposta 50-20kHz Sensibilidade 60dB Impedância 500 Ohms Alimentação Bateria lithium ou 2 DC 1,5V(AA) Acompanha 1 Receiver 2 Microfones de Mão 2 Baterias de Lithium 2 Adaptadores para pilhas AA 1 Case para transporte 1 Fonte Alimentação	01 /		
2 /	Sistema sem fio em UHF composto de: 02 Microfones de mão (Conhecido também como bastão) 01 Receptor com conexão XLR ou P10 01 Fonte de alimentação da base bibolt 01 Cabo saída de som da Base para a mesa ou caixa (P10 X P10) com 0,90cm 04 Pilhas AA, 01 Maleta para armazenagem e transporte 01 Manual de instruções	04 /		
3 /	Tripé para Caixa de Som Capacidade 50kg Acabamento Preto Altura 92-161cm Regulagem de abertura dos pés Trava de segurança	04 /		
4 /	Caixa de som Ativa Bi-Amplificada 15" 2-Vias 300Wrms SR315A Comunicação Bluetooth e Receptor FM	2 /		
5 /	Caixa de som Ativa Amplificada SAGA 12" 250Wrms Comunicação Bluetooth e Receptor FM	2 /		
6 /	Caixa de Som Ativa EDGE 15" 300W 1500 potência 300Wrms Falante de 15" Driver Titanium 1" 3 canais 1 saída	3 /		
VALOR TOTAL				

Justificativa:

Justifica-se pela necessidade que a Administração possui para aquisição destes aparelhos para os eventos que sempre são realizados na Prefeitura.

Chapadinho, 18 de Março de 2022

Secretária Adjunta de Administração
Vania Duarte Mota Souza

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

OBJETO: A presente dispensa de licitação tem a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de sonorização de interesse da Administração Pública de Chapadinha-MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinha/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinha (MA), 21 de Março de 2022

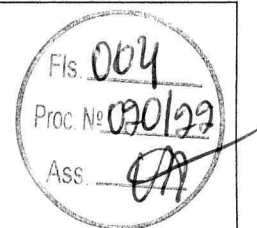

Thiago Alves do Santos
Departamento de Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	F. R DO NUAZ Comercio e Prestação de Serviços		
ENDERECO:	Av. Presidente Vargas, nº 660		
BAIRRO:	Corrente	CIDADE:	Chapadinha
CEP:	65.500-000	UF:	MA
CNPJ:	27.517.329/0001-80		

Recebi em 21/03/2022 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 21 de 03 de 2022 para fornecimento de preços.



Assinatura do responsável da empresa

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANT	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
1 /	Microfone sem fio VLR-502 Cápsula Dinâmica unidirecional Resposta 50-20kHz Sensibilidade 60dB Impedância 500 Ohms Alimentação Bateria lithium ou 2 DC 1,5V(AA) Acompanha 1 Receiver 2 Microfones de Mão 2 Baterias de Lithium 2 Adaptadores para pilhas AA 1 Case para transporte 1 Fonte Alimentação	01 /		
2 /	Sistema sem fio em UHF composto de: 02 Microfones de mão (Conhecido também como bastão) 01 Receptor com conexão XLR ou P10 01 Fonte de alimentação da base bibolt 01 Cabo saída de som da Base para a mesa ou caixa (P10 X P10) com 0,90cm 04 Pilhas AA, 01 Maleta para armazenagem e transporte 01 Manual de instruções	04 /		
3 /	Tripé para Caixa de Som Capacidade 50kg Acabamento Preto Altura 92-161cm Regulagem de abertura dos pés Trava de segurança	04 /		
4	Caixa de som Ativa Bi-Amplificada 15" 2-Vias 300Wrms SR315A Comunicação Bluetooth e Receptor FM	2 /		
5	Caixa de som Ativa Amplificada SAGA 12" 250Wrms Comunicação Bluetooth e Receptor FM	2 /		
6 /	Caixa de Som Ativa EDGE 15" 300W 1500 potência 300Wrms Falante de 15" Driver Titanium 1" 3 canais 1 saída	3 /		
VALOR TOTAL				



F. R. DO N. VAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ. Nº 27.517.329/0001-80
Av. Presidente Vargas, nº 660 – Centro, Chapadinha/MA
Telefone: 98-98247-5852

Prezados Senhores,

Venho por meio desta apresentar nossa proposta de preços referente a aquisição de equipamentos de sonorização de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANT	P.UNIT. R\$	P.TOTAL R\$
1	Microfone sem fio VLR-502 Cápsula Dinâmica unidirecional Resposta 50-20kHz Sensibilidade 60dB Impedância 500 Ohms Alimentação Bateria lithium ou 2 DC 1,5V(AA) Acompanha 1 Receiver 2 Microfones de Mão 2 Baterias de Lithium 2 Adaptadores para pilhas AA 1 Case para transporte 1 Fonte Alimentação	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
2	Sistema sem fio em UHF composto de: 02 Microfones de mão (Conhecido também como bastão) 01 Receptor com conexão XLR ou P10 01 Fonte de alimentação da base bibolt 01 Cabo saída de som da Base para a mesa ou caixa (P10 X P10) com 0,90cm 04 Pilhas AA, 01 Maleta para armazenagem e transporte 01 Manual de instruções	04	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
3	Tripé para Caixa de Som Capacidade 50kg Acabamento Preto Altura 92-161cm Regulagem de abertura dos pés Trava de segurança	04	R\$ 185,00	R\$ 740,00
4	Caixa de som Ativa Bi-Amplificada 15" 2-Vias 300Wrms SR315A Comunicação Bluetooth e Receptor FM	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
5	Caixa de som Ativa Amplificada SAGA 12" 250Wrms Comunicação Bluetooth e Receptor FM	2	R\$ 1.720,00	R\$ 3.440,00
6	Caixa de Som Ativa EDGE 15" 300W 1500 potência 300Wrms Falante de 15" Driver Titanium 1" 3 canais 1 saída	3	R\$ 1.995,00	R\$ 5.985,00
TOTAL GERAL				R\$ 21.365,00

TOTAL GERAL: R\$ 21.365,00 (Vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias.

FORMA DE PAGAMENTO: A Vista.

Chapadinha(MA), 21 de Março de 2022.

**F. R. DO N. VAZ. COMERCIO E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ: 27.517.329/0001-80**

**Fernando Ronney
Gerente**



Assinatura do responsável da empresa

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANT	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
1 /	Microfone sem fio VLR-502 Cápsula Dinâmica unidirecional Resposta 50-20kHz Sensibilidade 60dB Impedância 500 Ohms Alimentação Bateria lithium ou 2 DC 1,5V(AA) Acompanha 1 Receiver 2 Microfones de Mão 2 Baterias de Lithium 2 Adaptadores para pilhas AA 1 Case para transporte 1 Fonte Alimentação	01 /		
2 /	Sistema sem fio em UHF composto de: 02 Microfones de mão (Conhecido também como bastão) 01 Receptor com conexão XLR ou P10 01 Fonte de alimentação da base bíbolt 01 Cabo saída de som da Base para a mesa ou caixa (P10 X P10) com 0,90cm 04 Pilhas AA, 01 Maleta para armazenagem e transporte 01 Manual de instruções	04 /		
3 /	Tripé para Caixa de Som Capacidade 50kg Acabamento Preto Altura 92-161cm Regulagem de abertura dos pés Trava de segurança	04 /		
4 /	Caixa de som Ativa Bi-Amplificada 15" 2-Vias 300Wrms SR315A Comunicação Bluetooth e Receptor FM	2 /		
5 /	Caixa de som Ativa Amplificada SAGA 12" 250Wrms Comunicação Bluetooth e Receptor FM	2 /		
6 /	Caixa de Som Ativa EDGE 15" 300W 1500 potência 300Wrms Falante de 15" Driver Titanium 1" 3 canais 1 saída	3 /		
VALOR TOTAL				

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

OBJETO: A presente dispensa de licitação tem a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de sonorização de interesse da Administração Pública de Chapadinha-MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinha/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinha (MA), 21 de Março de 2022

Thiago Alves do Santos
Departamento de Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	I2 Negócios e Serviços LTDA		
ENDEREÇO:	Av. Presidente Vargas, Nº 737		
BAIRRO:	CORRENTÉ	CIDADE:	Chapadinha
CEP:	65.500-000	UF:	MA
CNPJ:	13.715.468/0001-04		

Recebi em 21/03/2022 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em ____ de ____ de 2022 para fornecimento de preços.

PROPOSTAS DE PREÇOS

Consumidor: Prefeitura Municipal de Chapadinha

Licitante: I L NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.715.468/0001-04

Telefone: (98) 98595-8743

E-mail: il.negociosservicos@gmail.com

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 737 – Bairro Corrente

Cidade: Chapadinha, Estado do Maranhão, CEP: 65.500-000

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANT	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	Microfone sem fio VLR-502 Cápsula Dinâmica unidirecional Resposta 50-20kHz Sensibilidade 60dB Impedância 500 Ohms Alimentação Bateria lithium ou 2 DC 1,5V(AA) Acompanha 1 Receiver 2 Microfones de Mão 2 Baterias de Lithium 2 Adaptadores para pilhas AA 1 Case para transporte 1 Fonte Alimentação	01	1.600,00	1.600,00
2	Sistema sem fio em UHF composto de: 02 Microfones de mão (Conhecido também como bastão) 01 Receptor com conexão XLR ou P10 01 Fonte de alimentação da base bibolt 01 Cabo saída de som da Base para a mesa ou caixa (P10 X P10) com 0,90cm 04 Pilhas AA, 01 Maleta para armazenagem e transporte 01 Manual de instruções	04	980,00	3.920,00
3	Tripé para Caixa de Som Capacidade 50kg Acabamento Preto Altura 92-161cm Regulagem de abertura dos pés Trava de segurança	04	189,00	756,00
4	Caixa de som Ativa Bi-Amplificada 15" 2-Vias 300Wrms SR315A Comunicação Bluetooth e Receptor FM	2	3.200,00	6.400,00
5	Caixa de som Ativa Amplificada SAGA 12" 250Wrms Comunicação Bluetooth e Receptor FM	2	1.890,00	3.780,00
6	Caixa de Som Ativa EDGE 15" 300W 1500 potência 300Wrms Falante de 15" Driver Titanium 1" 3 canais 1 saída	3	2.000,00	6.000,00

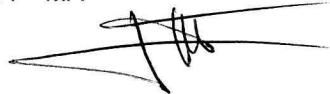
VALOR TOTAL: R\$ 22.456,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

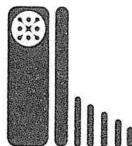
Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 60 (sessenta) dias, com pagamento	Valor Total da Proposta: R\$ 22.456,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) . Prazo de entrega: Imediato. Nome por extenso do representante legal: Itenir Lima
---	--

IL NEGÓCIOS E SERVIÇOS – LTDA - CNPJ. 13.715.468/0001-04

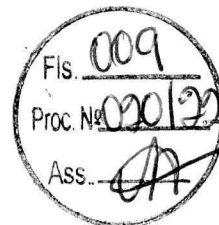
AV. PRESIDENTE VARGAS 737, CORRENTE, CHAPADINHA – MA

(98) 98595-8743





IL NEGÓCIOS & SERVIÇOS



através do Banco SICOB Agencia nº 4436 C/C nº 9.537-0, na Cidade de Chapadinha. Chapadinha(MA), 21 de Março de 2022.

Santana, portador da CNH nº 07469973523
DETRAN/MA, CPF/MF: nº. 053.210.723-37


Itenir Lima Santana

Representante legal da empresa

IL NEGÓCIOS E SERVIÇOS – LTDA - CNPJ. 13.715.468/0001-04

AV. PRESIDENTE VARGAS 737, CORRENTE, CHAPADINHA – MA

(98) 98595-8743

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: A presente dispensa de licitação tem a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de sonorização de interesse da Administração Pública de Chapadinhã-MA.

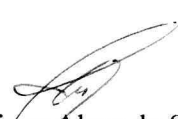
Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinhã/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinhã (MA), 21 de Março de 2022


Thiago Alves do Santos
Departamento de Compras
Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	S. P. MENESES		
ENDEREÇO:	AV. 12, Casa Nº 33-Quadra 114-sala 01		
BAIRRO:	maiorbão	CIDADE:	Pacó do Bonito MA
CEP:	65.130-000		
CNPJ:	16.614.992/0001-06		

Recebi em 21/03/2022 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 21 de 03 de 2022 para fornecimento de preços.



Assinatura do responsável da empresa

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANT	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
1	Microfone sem fio VLR-502 Cápsula Dinâmica unidirecional Resposta 50-20kHz Sensibilidade 60dB Impedância 500 Ohms Alimentação Bateria lithium ou 2 DC 1,5V(AA) Acompanha 1 Receiver 2 Microfones de Mão 2 Baterias de Lithium 2 Adaptadores para pilhas AA 1 Case para transporte 1 Fonte Alimentação	01		
2	Sistema sem fio em UHF composto de: 02 Microfones de mão (Conhecido também como bastão) 01 Receptor com conexão XLR ou P10 01 Fonte de alimentação da base bibolt 01 Cabo saída de som da Base para a mesa ou caixa (P10 X P10) com 0,90cm 04 Pilhas AA, 01 Maleta para armazenagem e transporte 01 Manual de instruções	04		
3	Tripé para Caixa de Som Capacidade 50kg Acabamento Preto Altura 92-161cm Regulagem de abertura dos pés Trava de segurança	04		
4	Caixa de som Ativa Bi-Amplificada 15" 2-Vias 300Wrms SR315A Comunicação Bluetooth e Receptor FM	2		
5	Caixa de som Ativa Amplificada SAGA 12" 250Wrms Comunicação Bluetooth e Receptor FM	2		
6	Caixa de Som Ativa EDGE 15" 300W 1500 potência 300Wrms Falante de 15" Driver Titanium 1" 3 canais 1 saída	3		
VALOR TOTAL				

Paço do Lumiar(MA), 21 de Março de 2022.

COTAÇÃO DE PREÇOS

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de sonorização de interesse da Administração Pública de Chapadinha.

DATA DA COTAÇÃO: 21/03/2022

Segue abaixo planilha orçamentária para sua apreciação:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANT	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
1	Microfone sem fio VLR-502 Cápsula Dinâmica unidirecional Resposta 50-20kHz Sensibilidade 60dB Impedância 500 Ohms Alimentação Bateria lithium ou 2 DC 1,5V(AA) Acompanha 1 Receiver 2 Microfones de Mão 2 Baterias de Lithium 2 Adaptadores para pilhas AA 1 Case para transporte 1 Fonte Alimentação	01	1.590,00	1.590,00
2	Sistema sem fio em UHF composto de: 02 Microfones de mão (Conhecido também como bastão) 01 Receptor com conexão XLR ou P10 01 Fonte de alimentação da base bibolt 01 Cabo saída de som da Base para a mesa ou caixa (P10 X P10) com 0,90cm 04 Pilhas AA, 01 Maleta para armazenagem e transporte 01 Manual de instruções	04	890,00	3.560,00
3	Tripé para Caixa de Som Capacidade 50kg Acabamento Preto Altura 92-161cm Regulagem de abertura dos pés Trava de segurança	04	180,00	720,00
4	Caixa de som Ativa Bi-Amplificada 15" 2-Vias 300Wrms SR315A Comunicação Bluetooth e Receptor FM	2	2.990,00	5.980,00
5	Caixa de som Ativa Amplificada SAGA 12" 250Wrms Comunicação Bluetooth e Receptor FM	2	1.690,00	3.380,00
6	Caixa de Som Ativa EDGE 15" 300W 1500 potência 300Wrms Falante de 15" Driver Titanium 1" 3 canais 1 saída	3	1.990,00	5.970,00
VALOR TOTAL				21.200,00

- **VALOR TOTAL DA COTAÇÃO:** R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais).
- **FORMA DE PAGAMENTO:** Conforma emissão de Nota Fiscal.
- **PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO:** 60 dias.

Atenciosamente,


Sineidy Portela Meneses
Representante legal da empresa
CPF: 004.978.423-43

S P MENESES
CNPJ 16.614.972/0001-06

Av. 12, nº 33 – Qda 114, Sala 01 – Maiobão, CEP: 65.130-00, Paço do Lumiar-MA

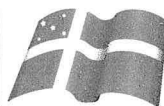


MAPA COMPARATIVO - COTAÇÃO DE PREÇOS

PROC. ADM. Nº 0101.1627.2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE INTERESSE DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO			S P MENEZES, CNPJ: 16.614.972/0001-06		F R DO N VAZ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS, CNPJ:27.517.329/0001-80		I L NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.715.468/0001-04		VALOR UNIT. ESTIMADO R\$	
				P. TOTAL R\$	P. UNT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT		P. TOTAL R\$	P. UNT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	Microfone sem fio VLR-502 Cápsula Dinâmica unidirecional Resposta 50-20kHz Sensibilidade 60dB Impedância 500 Ohms Alimentação Bateria lithium ou 2 DC 1,5V(AA) Acompanha 1 Receiver 2 Microfones de Mão 2 Baterias de Lithium 2 Adaptadores para pilhas AA 1 Case para transporte 1 Fonte Alimentação	1	1.590,00	1.590,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.597,00	1.597,00
2	Sistema sem fio em UHF composto de: 02 Microfones de mão (Conhecido também como bastão) 01 Receptor com conexão XLR ou P10 01 Fonte de alimentação da base bibolt 01 Cabo saída de som da Base para a mesa ou caixa (P10 X P10) com 0,90cm 04 Pilhas AA, 01 Maleta para armazenagem e transporte 01 Manual de instruções	4	890,00	3.560,00	900,00	3.600,00	980,00	3.920,00	923,33	3.693,32
3	Tripé para Caixa de Som Capacidade 50kg Acabamento Preto Altura 92-161cm Regulagem de abertura dos pés Trava de segurança	4	180,00	720,00	185,00	740,00	189,00	756,00	184,67	738,68
4	Caixa de som Ativa Bi-Amplificada 15" 2-Vias 300Wrms SR315A Comunicação Bluetooth e Receptor FM	2	2.990,00	5.980,00	3.000,00	6.000,00	3.200,00	6.400,00	3.063,33	6.126,66
5	Caixa de som Ativa Amplificada SACA 12" 250Wrms Comunicação Bluetooth e Receptor FM	2	1.690,00	3.380,00	1.720,00	3.440,00	1.890,00	3.780,00	1.766,67	3.533,34
6	Caixa de Som Ativa EDGE 15" 300W 1500 potência 300Wrms Falante de 15" Driver Titanium 1" 3 canais 1 saída	3	1.990,00	5.970,00	1.995,00	5.985,00	2.000,00	6.000,00	1.995,00	5.985,00
Total				21.200,00		21.365,00		22.456,00		21.674,00

Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de ComprasPrefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação



Ao Ilm^a. Sr^a.
Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

DESPACHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado se deu através de propostas físicas, o que se logrou êxito, conforme é demonstrado na planilha com o Mapa de Cotações a seguir, assim como o Relatório de Cotações anexo.

Por Fim, a empresa S P MENESES sendo então vencedora no valor de 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais)

Chapadinha, 23 de Março de 2022.


Thiago Alves do Santos
Departamento de Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação



DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinho

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0101.1627.2022, para exame e aprovação do Processo de Contratação Direta para aquisição de equipamentos de sonorização de interesse da Administração Pública de Chapadinho - MA de acordo com o previsto no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinho - MA, 24 de Março de 2022.


Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



Parecer de Processo Administrativo nº 020.2022

Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Relatório

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, nos termos do art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, na qual requer Contratação de empresa para aquisição de sonorização pública de Chapadinha-MA.

O feito foi inaugurado com a solicitação feita pela Secretária Adjunta de Administração, Srª Vânia Duarte Mota Souza, em seguida o feito foi encaminhado a assessoria, pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Cabe salientar que em seguida foram anexadas as cotações de preços e o mapa de apuração pelas empresas interessadas no certame.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

Análise Jurídica

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

A contratação direta pretendida, na hipótese de dispensa de licitação, é perfeitamente possível, eis que encontra fundamento factual e legal. Inclusive, é autorizada pela própria Constituição Federal ao dispor em seu art. 37, XXI que: “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública”. E pela Lei 8.666/93, no art. 2º: “... serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei”.

O legislador autoriza o administrador a dispensar, por razões de conveniência e oportunidade, a licitação e proceder à contratação direta. Como se nota, a lei não visa permitir o administrador contratar diretamente por dispensa de licitação a seu bel-prazer, mas, pelo contrário, procura solucionar uma situação extraordinária, que não podia ser vislumbrada pelo gestor público para que, anteriormente, preparasse o devido processo licitatório para dirimi-la. Assim, as hipóteses de dispensa estão consagradas no art. 75 da Lei 14.133/2021.

In casu, a Presidente do Instituto de Previdência do Município de Chapadinhá menciona a necessidade de celebração de contrato que tenha por objeto o disposto nesta licitação, aplicando-se o inciso II, do referido Art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Em relação à justificativa do preço, ressalta-se que, a contratação direta só será possível se o preço ofertado for compatível com as condições regulares de mercado. É como se expressa Marçal Justen Filho (2005), para o qual *“a Administração deverá buscar a maior qualidade e o menor desembolso possíveis, segundo a natureza do interesse a ser satisfeito. Entre propostas de qualidade equivalente, deverá escolher-se a de menor preço”*.

Registre-se, ainda, que na contratação direta, sem licitação, não deve ser dispensada a apresentação dos documentos de habilitação que, normalmente, seriam exigidos na fase externa da licitação. Conforme disciplina os art. 72 inciso I a VIII da Lei 14.133/2021, a regularidade é medida que se impõe ao licitante, a fim de que se comprove sua situação regular, inclusive com o fisco, condição *sine qua non* para que o mesmo seja habilitado no certame, possibilitando assim, contratar com a Administração Pública. Vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

Por fim, alerta-se que a contratação direta quando o valor for inferior ao descrito na legislação, ou seja o montante de R\$ R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), Assim a Empresa S P MENESES, foi a vencedora do certame, para a Contratação de empresa para aquisição de sonorização de interesse da Administração Pública de Chapadinho-MA, apresentando o montante de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil reais).

Conclusão

Diante do exposto, entendo possível a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as colocações postas acima.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de chancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer, ora submeto à douta apreciação superior.

Chapadinho, 24 de março de 2022.



Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinho/MA



Chapadinho - MA, 25 de Março de 2022.

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Chapadinho

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para, Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de sonorização de interesse da Administração Pública de Chapadinho/MA com valor de R\$ 21.200,00(vinte e um mil e duzentos reais), conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 0101.1627.2022

Atenciosamente,

Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

*Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração*

DESPACHO

A Ilma Sr^a.

Vania Duarte Mota Souza

Secretária Adjunta de Administração

Nesta

Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de sonorização de interesse da Administração Pública de Chapadinho/MA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.07.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2009.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

Chapadinho, 28 de Março de 2022.

Contador

Prefeitura Mun. de Chapadinho
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de sonorização de interesse da Administração Pública de Chapadinha – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2022.

Chapadinha - MA, 29 de Março de 2022.

Atenciosamente,

Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vania Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

ASSUNTO:

- Dispensa de Licitação nº 020/2022
- Processo Administrativo nº 0101.1627.2022

OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de sonorização de interesse da Administração Pública de Chapadinha – MA.

A Comissão de Contratação diante destas informações apresenta a seguinte:

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pela necessidade que a Administração possui para aquisição destes aparelhos para os eventos que sempre são realizados na Prefeitura.

“Art. 75 É dispensável a licitação

(...)

II – “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

- I) A nosso ver o valor a ser pago, compreende aos valores praticados no mercado.

A Comissão chegou à conclusão de sugerir ao ordenador de despesas a contratação por dispensa pelos motivos expostos a seguir:

I – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global apresentados nos autos do processo enquadra-se nos preços praticados no mercado de trabalho do ramo do objeto desta contratação, em conformidade com o Art. 75, IV, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Senhora Secretária, este é o entendimento da Comissão de Contratação pelas razões expostas neste documento. Sugerimos que a presente justificativa seja encaminhada à assessoria jurídica para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Caso V. Exa. esteja de acordo com a justificativa que ora apresentamos, deverá AUTORIZAR o ato no prazo de três dias, atendendo ao artigo 26 parágrafo único e incisos II e III da Lei nº. 14.133/2021



Chapadinha - MA, 29 de Março de 2022.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO****Processo Administrativo nº 0101.1627.2022****Dispensa de Licitação nº 020/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras” para a contratação da Empresa S P MENESES, CNPJ. nº 16.614.972/0001-06, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de manutenção de interesse da Administração Pública de Chapadinha - MA, no valor total de R\$ 21.200,00(vinte e um mil e duzentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadinha - MA, 30 de Março de 2022.

Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



À Empresa

S P MENESES

CNPJ. nº 16.614.972/0001-06

AV. 12 Nº33- QD 114, Sala 01 – Maiobão – Chapadinha/MA

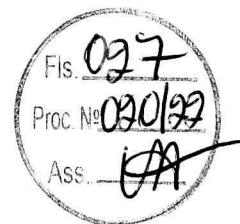
CEP: 65.130-000

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto a **aquisição de EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO de interesse da Administração Pública de Chapadinha – MA**, solicitamos a empresa que caso haja interesse, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;
 - Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:
 - a. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.



- b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);

Chapadinha - MA, 31 de Março de 2022.



LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação



NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		NOME DA FILIAL (quando houver no ato referente a filial)	
SINEIDY PORTELA MENESES		SINEIDY PORTELA MENESES	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M ☐ F ☒		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai)			
SILEIMAN PORTELA DE ARAUJO			
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		CÓDIGO anterior	
22/10/1980		GEJSP	
NASCIMENTO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)	
X0000000000000		65.130-000	
DOMICILIO NA (logradouro - rua, av., etc)		NÚMERO	
AVENIDA 12		06	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)	
QUADRA 129		2522	
MUNICÍPIO		UF	
PAÇO DO LUMIAR		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
NOME DO ATO		CÓDIGO DO ATO	
80		INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
X0000000000000		X0000000000000	
NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO DO EVENTO	
S P MENESES		X0000000000000	
LOGRADOURO (rua, av., etc)		NÚMERO	
AVENIDA 12		33	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)	
QUADRA 114, SALA 01		2522	
MUNICÍPIO		UF	
PAÇO DO LUMIAR		MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por estorno)	
30.000,00		TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		CÓDIGO DE ATIVIDADE	
ECONOMICA (CNAE)		ECONOMICA (CNAE)	
4756300		4756300	
Atividade Principal		Atividade Secundária	
4751201		761003	
761003		4755502	
4712100		X0000000	
X0000000		X0000000	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
X0000000000000		X0000000000000	
ASSINATURA DA FILIAL (por representante(s) autorizado(s))		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
S P MENESES		S P MENESES	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
26/07/2012		Sineidy Portela Menezes	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO.			
PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE			
AUTENTICACÃO			
JUCEMA			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/07/2012			
SOB O NÚMERO 21.018.855.93			
Protocolo 12/045613-0			
S P MENESES			
ANTONIO DE PAQUA SOARES FERREIRA			
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO			
Nº AE 053.591			
M3128			

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Data 21/03/2012
Ante Com Original

FICHA CADASTRAL

Número Inscrição:	12.389.841-0	CNPJ:	16.814.972/0001-08
Agência Regional:	AGÊNCIA DE SÃO LUIS	NIRE:	21101880503
UFRE:	AGÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO	Tipo de Pessoa:	JURÍDICA
Situação Cadastral:	SUSPENSO DE OFÍCIO	Situação Fiscal:	IRREGULAR
Regime Especial:	NÃO	Última Atualização:	01/08/2012
Remissão:	NÃO	Data início:	
Tipo de Regime:		Validade:	
Regime de Pag.:	NORMAL		

Fls. 029
Proc. Nº 020/99
Ass.

Denominação do Estabelecimento

Razão/Nome: S P MENESES
Título do Estabelecimento: INSTRUMENTAL MENESES
Tipo de Sociedade: EMPRESÁRIO CEP: 65130000 UF: MA
Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 30000 Data de Constituição: 31/07/2012 Início Ativ.: 01/08/2012

Localização do Estabelecimento

Endereço: AVE 12
Complemento: QUADRA 114; SALA 01;
Número: 33 Município: PACO DO LUMIAR E-Mail:
Bairro: MAIOBAO
Referência: PROXIMO A COIFFE ODONTO
Telefone: 98-99999999 FAX: Área Utilizada(m2): null

Qualificação do Contribuinte

CNAE Fiscal: 4756300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

Atividades Secundárias:

4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4712100 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS

Dados do(s) Representante(s)

Tipo de relação	Nome	CGC/CPF
EMPRESÁRIO	SINEIDY PORTELA MENESES	497842343
CONTADOR	JOAO REINALDO SILVA MEIRELES	6254942372



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

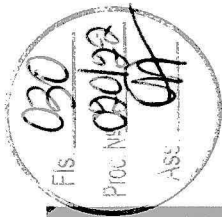
004.978.423-43

Nome

SINEIDY PORTELA MENESES

Data de Nascimento

22/10/1980



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

31/03/2022

ASSINATURA DO TITULAR
Sineidy Portela Menezes

CPF 004.978.423-43

22/10/1980

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000050158396-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/06/2016

NOME SINEIDY PORTELA MENESES

FILIAÇÃO SILEIMAN PORTELA DE ARAUJO E GENI PORTELA DE ARAUJO

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 22/10/1980

DOC ORIGIN CASAM. N.2361 FLS.33V LIV.09B.AUX

CPF 004978423-43 SAO LUIS-MA P-2

EXEDENTE DO CANCELAMENTO

ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 23/08/83

Comissão Permanente
de Licitação - Original
Com 31/03/2022
Data



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 031
Proc. Nº 020/22
Ass. [assinatura]

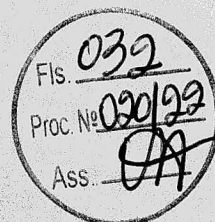
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.614.972/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/07/2012	
NOME EMPRESARIAL S P MENESES					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTRUMENTAL MENESES				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO AV 12		NÚMERO 33		COMPLEMENTO QUADRA: 114; SALA: 01;	
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO		MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (98) 9999-9999		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2022 às 10:26:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

31 07 12



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, S P MENESES estabelecido na AVENIDA 12 nº 33, QUADRA 114, SALA 01, MAIOBAO, CEP: 65.130-000, PAÇO DO LUMIAR, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

PAÇO DO LUMIAR, 25 de Julho de 2012

Assinatura : Sineidy Portela Meneses

Nome do Empresário : SINEIDY PORTELA MENESES

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 31/03/2022

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 31/07/2012

[Signature]
Concedida a Vossa Senhoria
a Junta Singular do
Registro do Comércio
Mat. nº 1000

Etiqueta de Registro

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

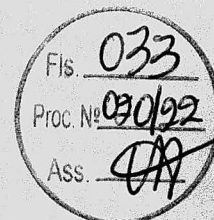
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2012
SOB O NÚMERO: 20120406148
Protocolo: 12048614-8
Empresa 21.1.0188059.3
S P MENESES

[Signature]
ANTÔNIO DE PADUA SOARES FERRAZ
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Nº AE 053.593



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S P MENESES
CNPJ: 16.614.972/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

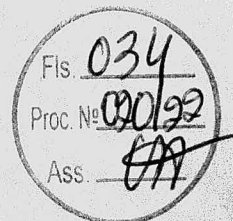
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:58:40 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2022.

Código de controle da certidão: **D376.076C.FCFA.7257**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 038083/22

Data da 17/03/2022 15:51:29

Inscrição Estadual: 123896410

CPF/CNPJ: 16614972000106

Razão Social: S P MENESES

Endereço: AVE 12, 33 QUADRA: 114; SALA: 01; CEP: 65130000 - MAIOBAO

Telefone: (98)99999999

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/07/2022.

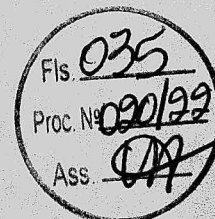
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/03/2022 10:21:02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S P MENESES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.614.972/0001-06

Certidão nº: 9635709/2022

Expedição: 25/03/2022, às 10:20:16

Validade: 21/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S P MENESES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.614.972/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

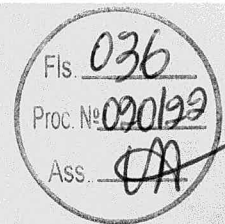
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018184/22

Data da

17/03/2022 15:53:34

Inscrição Estadual: 123896410

CPF/CNPJ: 16614972000106

Razão Social: S P MENESES

Endereço: AVE 12, 33 QUADRA: 114; SALA: 01; CEP: 65130000 - MAIOBAO

Telefone: (98)99999999

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/03/2022 10:23:27

Voltar

Imprimir

Fis. 037
Proc. Nº 080/22
Ass. CA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.614.972/0001-06

Razão Social: S P MENESES ME

Endereço: AVENIDA 12 N33 QUADRA 114 SALA 01 / MAIOBAO / PACO DO LUMIAR /
MA / 65137-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031715570565206693

Informação obtida em 25/03/2022 10:18:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATO

O Município de CHAPADINHA-MA, através da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CHAPADINHA, convoca a empresa S P MENESES CNPJ. nº 16.614.972/0001-06, para assinatura do Contrato nº 020/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 020/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha, 31 de Março de 2022.

Atenciosamente,

Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



CONTRATO Nº 149/2022-DL 020/2022
PROC. ADM. Nº 0101.1627.2022

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.117.709/0001-58, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinha -MA, representado por **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 110.247.587-45, Secretária Adjunta de Administração, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e a empresa, **S P MENESES** CNPJ. nº 16.614.972/0001-06, localizada na Av. 12 Nº 33 QD – 114 SALA 01 - Maiobão – Paço do Lumiar - MA, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante Legal o Srª Sineidy Portela Meneses, brasileira, casada, portadora do R.G. nº 50158396-3 SSP/MA do CPF nº 004.978.423-43, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1. - DO OBJETO:

A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de sonorização de interesse da Sec. Municipal de Administração de Chapadinha/MA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANT	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
1	Microfone sem fio; Cápsula Dinâmica unidirecional; Resposta 50-20kHz; Sensibilidade 60Db; Impedância 500 Ohms; Alimentação Bateria lithium ou 2DC 1,5V (AA); Acompanha 1 Receiver, 2 Microfones de Mão, 2 Baterias de Lithium, 2 Adaptadores para pilhas AA, 1 Case para transporte, 1 Fonte Alimentação.	01	1.590,00	1.590,00
2	Sistema sem fio em UHF composto de: 02 Microfones de mão (Conhecido também como bastão), 01 Receptor com conexão XLR ou P10, 01 Fonte de alimentação da base bibolt, 01 Cabo saída de som da Base para a mesa ou caixa (P10 X P10) com 0,90cm, 04 Pilhas AA, 01 Maleta para armazenagem e transporte, 01 Manual de instruções.	04	890,00	3.560,00
3	Tripé para Caixa de Som Capacidade 50kg; Acabamento Preto; Altura 92-161cm; Regulagem de abertura dos pés; Trava de segurança.	04	180,00	720,00
4	Caixa de som Ativa Bi-Amplificada 15"; 2-Vias 300W RMS; Comunicação Bluetooth e Receptor FM.	2	2.990,00	5.980,00
5	Caixa de som Ativa Amplificada SAGA 12"; 250W RMS; Comunicação Bluetooth e Receptor FM.	2	1.690,00	3.380,00
6	Caixa de Som Ativa 15"; 300W potência RMS; Falante de 15"; Driver Titanium 1"; 3 canais; 1 saída.	3	1.990,00	5.970,00
VALOR TOTAL				21.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 21.200,00(vinte e um mil e duzentos reais).



CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar os serviços nos dias previstos estabelecidos neste instrumento;

3.2. Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

3.3. Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência deste contrato;

3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

3.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser substituídos por outro serviço de melhor qualidade;

3.11. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

3.12. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 A CONTRATANTE se obriga a:

4.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

4.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual,



diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente contrato iniciar-se-á a partir de sua assinatura e terá vigência de 90(noventa)dias, poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. O contrato ficará sujeito à aplicação das seguintes penalidades, respeitando o princípio da ampla defesa:

6.1.1. Em caso de atraso injustificado na execução do contrato, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por cada sai de atraso injustificado na execução do contrato, não ficando a Administração impedida de rescindir unilateralmente o contrato e aplicar as outras sanções previstas nos artigos 155 e 157 da lei nº 14.133/2021.

6.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato:

6.2.1. Advertência;

6.2.2. Multa de 30% sobre o valor total do contrato;

6.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

6.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou ate que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes no Art. 137 Lei nº 14.133/2021, com consequências indicadas no Art. 139, sem prejuízo das sanções previstas na lei e na cláusula sétima deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de **VALOR TOTAL: R\$ 21.200,00(vinte e um mil e duzentos reais)**, a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente entregues no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022. No valor de R\$ 51.791,74 (cinquenta e um mil setecentos e noventa e um mil setecentos e setenta e quatro centavos), ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.1040.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na Lei n.º 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Chapadinho, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

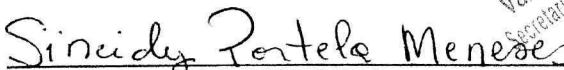
11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Chapadinho-MA, 31 de Março de 2022.



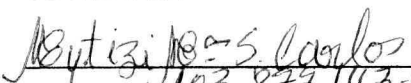
VANIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração
CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vania Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

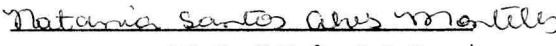


S P MENESES
CNPJ: 16.614.972/0001-06
SINEIDY PORTELA MENESES
Representante legal da empresa
CONTRATADO

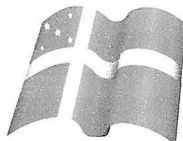
Testemunhas:



Nilton S. Carlos
03.877.143-91



Natania Santos Alves Montele
038.892.333-41



EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2022– DL Nº 020/2022- ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 249/2022- DL Nº 020/2022- Processo Administrativo Nº 1627/2022

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 020/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: S P MENESES, CNPJ. nº 16.614.972/0001-06

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de sonorização de interesse da Administração Pública

FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 21.200,00(vinte e um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.1040.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente.....

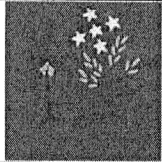
VIGÊNCIA: 90(noventa)dias

DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2022

Chapadinho (MA), 31 de Março de 2022

Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022 ANO II EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2838 – Páginas 04

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.30.00	Material De Consumo
--------------	---------------------

VIGÊNCIA: 90(noventa)dias DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2022. Chapadinha (MA), 02 de Abril de 2022 Alberto Carlos Pereira Junior Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2022 – DL Nº 020/2022- ADMINISTRAÇÃOCONTRATO Nº 249/2022- DL Nº 020/2022- Processo Administrativo Nº 1627/2022ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 020/2022CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOCONTRATADA: S P MENESES, CNPJ. nº 16.614.972/0001-06OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de sonorização de interesse da Administração Pública FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 21.200,00(vinte e um mil e duzentos reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.1040.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente

VIGÊNCIA: 90(noventa)dias DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2022 Chapadinha (MA), 30 de Março de 2022 Vania Duarte Mota Souza Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 013/2022-SRP

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadinha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 013/2022-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Lanches e Refeições Prontas(Quentinhas) de Interesse da Administração Pública. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 013/2022-SRP Adjudicadas a proponente a empresa DILTON DE LIMA MACHADO, inscrita sob o CNPJ nº: 08.814.298/0001-85, vencedora desse certame no valor de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), os termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto. Chapadinha/MA, 12 de Abril de 2022.Vânia Duarte Mota Souza-Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-SRP.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro na cidade de Chapadinha- Maranhão, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.117.709/0001-58, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Administração, a Sra. Vânia Duarte Mota Souza portadora do CPF nº 110.247.587-45, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2022, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º0587/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Lanches e Refeições Prontas (Quentinhas) de Interesse da Administração Pública, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 013/2022- SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: DILTON DE LIMA MACHADO				
CNPJ: 08.814.298/0001-85				
ENDEREÇO: AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA Nº 1648- CENTRO- CHAPADINHA-MA				
REPRESENTANTE: DILTON DE LIMA MACHADO CPF Nº 900.422.983-34				
E-MAIL: artefotobolo@hotmail.com TEL.: (98) 99134-5534				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	V. UNIT. R\$
1	Bolo - de qualidade de tamanho e pesagem padrão, vários sabores	Própria	UND	R\$ 9,30
2	Bolo confeitado.	Própria	KG	R\$ 38,00
3	Bolo Confeitado pasta americana.	Própria	KG	R\$ 57,00
4	Bolo de goma	Própria	UND	R\$ 8,30
5	Cachorro quente	Própria	UND	R\$ 4,50
6	Chocolate quente	Própria	LT	R\$ 18,00

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 172087

ENTE FEDERATIVO: Chapadinha

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE
CHAPADINHA

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO CONTRATAÇÃO: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL (ART.75,I e II DA LEI 14.133/21)

PROCESSO: 01011527 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 27 de Maio de 2022 às 16:19:52 com o número 1653679192971.

São Luis, 27 de Maio de 2022



PORTARIA Nº 359/2021.

“Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios”.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

AGENTES:

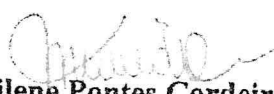
- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação -Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes -Membro da Equipe de Apoio

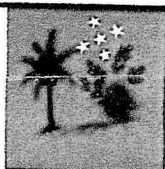
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 31 de dezembro de 2021.


Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

Fis. 046
Proc. N.º 030/22
Ass. [assinatura]

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2763 - Páginas 17

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.71 3-05	COMISSIONADO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.60 3-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
RENILSON DE AGUIAR LOPES	608.300.28 3-40	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEMBRO

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 31 de dezembro de 2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 360/2021 -GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO SOUZA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores **SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E RENILSON DE AGUIAR LOPES** para compor a Equipe de Apoio e **NAYRA TACYANNA ARAÚJO SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I - Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
- II - Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
- III - Dirigir a fase de lances;
- IV - Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
- V - Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
- VI - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
- VII - Adjudicação da proposta de menor preço;
- VIII - Elaboração de ata;
- IX - Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- X - Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
- XI - Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente portaria entrará em vigor em 03 de janeiro 2022.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 31 de dezembro de 2021

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinha

Art. 3. A Comissão Permanente de Licitação permanece com suas atribuições e poderes de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município.

Art.4. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art.5. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 359/2021.

"Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios".

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

AGENTES:

- Luciano de Souza Gomes - Agente de Contratação -Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa - Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes -Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 - CENTRO - CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA - CNPJ: 06.117.709/0001-58



RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº TCE: 258869

ENTE FEDERATIVO: Chapadinha

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DE
CHAPADINHA

PROCESSO: 01011527 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

CONTRATO: 149 / 2022

CONTRATADO: S P MENESES

CNPJ CONTRATADO: 16614972000106

DATA ASSINATURA: 31/03/2022

VALOR: R\$ 21.200,000000

Recibo emitido em 27 de Maio de 2022 às 16:38:52 com o número 1653680332965.

São Luis, 27 de Maio de 2022